INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO JHONATAS SILVA DOS SANTOS



JHONATAS SILVA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/10/1996, SOLTEIRO, FARMACÊUTICO, CPF nº 030.010.372-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06256384019, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR AMERICO SANTA ROSA, 1258, CANUDOS, BELÉM, PA, CEP 66070130, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR JOÃO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1979, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma JHONATAS SILVA DOS SANTOS.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CELSO MALCHER, 259, TERRA FIRME, BELÉM, PA, CEP 66.070-790.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS



24/06/2020

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO JHONATAS SILVA DOS SANTOS



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

BELÉM, 19 de junho de 2020.

JHONATAS SILVA DOS SANTOS P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JHONATAS SILVA DOS SANTOS
PROTOCOLO	204247527 - 24/06/2020
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15101955327

CNPJ 37.516.214/0001-25 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020

SOB N: 15101955327

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000659235

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65798015220 - JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



1

Fernando Nilson Velasco Junior Secretário Geral